

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO- GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas no Processo n.º 0158495-86.2007.8.05.0001, da SCDP, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0034792-34, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos dos Sd PM 1ª Cl, abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA
AGENOR DA SILVA LEAL	30.597.275
LUCAS JESUS DE SOUZA	30.597.269
MURILO DANTAS DA SILVA	30.597.274
ALEXSANDRO DOS SANTOS CORREIA	30.598.968
LADISLAU ALVES PEREIRA NETO	30.597.268

Salvador, 12 de setembro de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00502179 de 12 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início
30284003	ROQUE DE JESUS CARVALHO	Primeiro sargento	21.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Processo SEI n. 021.2129.2022.0004774-19

Interessado: Coletivo de Entidades Negras - CEN

Assunto: Prorrogação do prazo de apresentação da Prestação de Contas ao Convênio n. 017/2015

Despacho: À vista das razões expostas pela Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, as quais acolho em sua totalidade como motivação, considero prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de abril de 2022, o prazo para apresentação de prestação de contas final do convênio nº 017/2015, celebrado com a entidade Coletivo de Entidades Negras - CEN, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal 14.215, de 07 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de setembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 096 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001036-78, RESOLVE: Art.1º) tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o PROJETO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,50

Art. 2º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Diogo Rios Amaral

Diretor Geral da SUDESB, em exercício.

PORTARIA Nº 097 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001036-78, RESOLVE: Art.1º) Convocar a ENTIDADE CLASSIFICADA NA 1ª (PRIMEIRA) COLOCAÇÃO, NO PRAZO DE 13/09/2022 A 19/09/2022 PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, IMPEDIMENTOS LEGAIS DO PLANO DE TRABALHO (FASE HABILITAÇÃO), conforme disposto no item 4 no Edital de Chamamento Público nº 07/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o PROJETO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA CLASSIFICADA		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	NOTA
1ª	CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,50

Art. 2º) O projeto convocado e classificado será executado mediante disponibilidade orçamentária e dentro da vigência deste Edital; Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Diogo Rios Amaral

Diretor Geral da SUDESB, em exercício.

PORTARIA Nº 098 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00, RESOLVE: Art.1º) tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o projeto do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Relação da Proposta Classificada	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,25

Art. 2º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Diogo Rios Amaral

Diretor Geral da SUDESB, em exercício.

PORTARIA Nº 099 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00, RESOLVE: Art.1º) Convocar a ENTIDADE CLASSIFICADA NA 1ª (PRIMEIRA) COLOCAÇÃO PARA, NO PRAZO DE 13/09/2022 A 19/09/2022, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, IMPEDIMENTOS LEGAIS DO PLANO DE TRABALHO (FASE HABILITAÇÃO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o projeto do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA CLASSIFICADA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	NOTA
1ª	CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,25

Art. 2º) O projeto convocado e classificado será executado mediante disponibilidade orçamentária e dentro da vigência deste Edital; Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Diogo Rios Amaral

Diretor Geral da SUDESB, em exercício.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2021

Processo: 069.1479.2022.0003010-63. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Itanhém/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 12/2021. **Data:** 08/09/2022. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício e Mildson Dias Medeiros, Prefeito Municipal de Itanhém-Ba.